Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2026/2035(INI)

7.5.2026

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre uma nova responsabilidade partilhada pelo futuro das relações euro-mediterrânicas: o Pacto para o Mediterrâneo
(2026/2035(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relator: Nicola Zingaretti

PR_INI

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....7

ANEXO: DECLARAÇÃO DE CONTRIBUTOS.....8

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre uma nova responsabilidade partilhada pelo futuro das relações euro-mediterrânicas: o Pacto para o Mediterrâneo

(2026/2035(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a Declaração Final da Conferência Ministerial Euro-Mediterrânica de Barcelona de 27 e 28 de novembro de 1995 e o seu programa de trabalho,

– Tendo em conta a Comunicação Conjunta da Comissão e da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 16 de outubro de 2025, intitulada «Pacto para o Mediterrâneo — Um Mar, um Pacto, um Futuro» (JOIN(2025)0026),

– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 20 de novembro de 2025, sobre o Pacto para o Mediterrâneo,

– Tendo em conta o Plano de Ação do Pacto para o Mediterrâneo — primavera de 2026,

– Tendo em conta o relatório do grupo consultivo de alto nível, de outubro de 2003, intitulado «Dialogue Between Peoples and Cultures in the Euro-Mediterranean Area» [Diálogo entre povos e culturas no espaço euro-mediterrânico],

– Tendo em conta o Plano de Ação para o Mediterrâneo do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA/PAM),

– Tendo em conta o nono inquérito do Barómetro árabe,

– Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as relações euro-mediterrânicas,

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A10-0000/2026),

A. Considerando que o Mediterrâneo é um espaço político, económico e cultural comum; que a dimensão euro-mediterrânica é uma responsabilidade conjunta da UE no seu todo;

B. Considerando que a credibilidade e a eficácia do diálogo da UE com os seus parceiros meridionais são prejudicadas pela impressão de que os seus princípios são aplicados de forma incoerente;

C. Considerando que, volvidos 30 anos do lançamento do processo de Barcelona, as prioridades do multilateralismo, da responsabilidade partilhada, do apoio à sociedade civil e dos laços interpessoais continuam a ser pontos de referência fundamentais;

D. Considerando que a União para o Mediterrâneo (UM) iniciou um processo de reforma institucional e de reorientação operacional;

E. Considerando que os parceiros sociais, particularmente os sindicatos e as câmaras de comércio, são intervenientes de suma importância na aplicação do Pacto para o Mediterrâneo;

F. Considerando que o pacto deve ter por base numa visão de médio a longo prazo consonante com o próximo quadro financeiro plurianual;

G. Considerando que Sua Santidade o Papa Leão XIV instou a comunidade internacional a pôr fim às causas do desespero e alertou para o perigo de transformar o Mediterrâneo num «cemitério onde mesmo a esperança acaba por morrer»;

H. Considerando que o Gabinete de Coordenação Eclesiástica para o Mediterrâneo (COMED) foi criado por iniciativa do Papa Francisco, no seguimento dos realizados em Marselha, em setembro de 2023, como organismo dedicado à promoção da comunhão, da paz e da fraternidade ao longo das margens da bacia mediterrânica;

O Pacto para o Mediterrâneo

1. Defende que é crucial voltar a dar um papel ativo à população e à sociedade civil para restabelecer o diálogo, a estabilidade e a paz na região mediterrânica; enfatiza que o Mediterrâneo não pode continuar a ser palco de conflitos e de guerra e pede que se dê início a uma nova fase em que as pessoas, a sociedade civil, as empresas e os dirigentes locais sejam os protagonistas e impulsionadores de um pacto renovado de diálogo e cooperação;

2. Considera que o Pacto para o Mediterrâneo constitui uma oportunidade para retomar e consolidar as relações euro-mediterrânicas apostando nas pessoas face às cisões e à ausência de ambição dos governos, retirando ensinamentos das insuficiências dos quadros de cooperação anteriores e construindo esta nova parceria em torno do princípio central da responsabilidade partilhada, cujo sucesso depende da participação efetiva dos cidadãos, dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil;

3. Subscreve o objetivo de revitalizar o Mediterrâneo enquanto espaço comum de cooperação e intercâmbio económico e cultural capaz de promover o crescimento, a estabilidade e a paz;

4. Saúda a nomeação da primeira comissária europeia para o Mediterrâneo e a criação de uma direção-geral específica, as quais devem agora ser seguidas de uma visão política e de escolhas estratégicas coerentes;

5. Apoia as medidas indicadas como prioritárias no plano de ação; considera que todas as etapas do plano devem ter por base uma abordagem estratégica coerente que não se resuma a uma mera lista de medidas;

6. Sublinha que, para o Pacto para o Mediterrâneo ser considerado um sucesso, são as populações da região mediterrânica que, no fim de contas, devem usufruir dos seus benefícios; insiste em que é preciso dar uma ênfase expressiva à democracia, ao Estado de direito, aos direitos humanos e à transparência;

7. Reconhece o papel vital dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil, do meio académico e do setor privado; entende que, para uma aplicação rigorosa dos objetivos do Pacto, é preciso passar de uma simples consulta para uma governação a vários níveis;

Desafios institucionais e políticos

8. Considera que o Parlamento deve ter um papel central na supervisão da aplicação do pacto, sobretudo no controlo da coerência entre os objetivos estratégicos e as medidas propostas;

9. Solicita à Comissão que se certifique de que as futuras atualizações do plano de ação sejam precedidas de diálogos estruturados com os países parceiros e o Parlamento;

10. Insiste em que seja confiado à Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM) um papel determinante e reforçado na supervisão da aplicação do pacto;

11. Acolhe com agrado a proposta de criação de uma Assembleia Parlamentar da Juventude para o Mediterrâneo; defende que esta assembleia de jovens se inscreva no quadro da AP-UpM;

12. Sublinha que é importante fomentar as relações Sul-Sul e reforçar o diálogo regional;

13. Insiste em que é necessário garantir que seja atribuído financiamento suficiente à parceria euro-mediterrânica no próximo quadro plurianual e que o nível de ambição do pacto seja, em última análise, avaliado pelos recursos que lhe são afetados;

As pessoas

14. Acolhe com grande satisfação a iniciativa da Universidade Mediterrânica, frisa que a cooperação académica é mais eficaz quando é feita em pessoa e por contacto direto e considera que uma rede de protocolos de geminação seria a via mais credível para o fazer;

15. Recorda que os vistos de estudo representam uma fatia limitada e gerível dos fluxos migratórios quando se inscrevem numa cooperação estruturada com as autoridades locais e as universidades;

16. Convida a Comissão e os Estados-Membros a alargarem a mobilidade Sul-Sul e intramediterrânica através de um programa acelerado de vistos Euromed e de um programa Erasmus+ reformado;

17. Propõe a criação de um mecanismo consultivo formal da sociedade civil associado à estrutura de governação do pacto;

Economias mais sustentáveis e integradas

18. Apoia a modernização das relações comerciais e o estímulo dos fluxos de investimento através de novos tipos de acordo, sobretudo em setores com benefícios mútuos relevantes;

19. Observa que a região mediterrânica tem um vasto potencial por explorar no que toca à energia solar, eólica e hidrogénio verde, que deve ser aproveitado para construir uma reserva estratégica para a segurança energética regional e, assim, contribuir para a transição ecológica através das energias renováveis, das interligações das redes, das infraestruturas de armazenamento e da eficiência energética;

20. Frisa a importância da economia azul enquanto motor essencial do desenvolvimento sustentável e da criação de emprego no Mediterrâneo;

21. Salienta que, no âmbito da Iniciativa de Cooperação Transmediterrânica no domínio das Energias Renováveis e das Tecnologias Limpas (T-MED), a cooperação deve passar de um mero diálogo esporádico a uma reserva estruturada de projetos;

Preparação e gestão de crises

22. Realça que o pacto constitui uma oportunidade para rumar a um espaço de mobilidade euro-mediterrânico com base numa abordagem nova e transversal, promovendo concretizações nos domínios da cooperação económica, das empresas em fase de arranque, das pequenas e médias empresas, da juventude, dos estudantes e da cooperação académica e científica;

23. Defende uma abordagem construtiva da migração regular, com uma ênfase constante no desenvolvimento de talentos e de pessoas, em articulação com o setor privado;

24. Solicita uma ação abrangente para atender tanto às necessidades operacionais imediatas como aos fatores estruturais a longo prazo;

25. Enfatiza que a migração é um fenómeno multidimensional que tem de ser tratado segundo abordagem abrangente, baseada nos direitos e centrada nas pessoas;

26. Reafirma o valor da vida humana face aos milhares de pessoas que perderam a vida ou foram dadas como desaparecidas na sequência das atividades das redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de seres humanos; recomenda que a Comissão inicie operações de busca e lance uma iniciativa para restabelecer o «direito a um nome» das vítimas que perderam a vida no Mediterrâneo, como ato de dignidade para todos os seres humanos e alerta para as gerações futuras;

°

° °

27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Presidente da AP-UpM, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e aos membros da UpM do sul do Mediterrâneo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente relatório define a posição do Parlamento relativamente ao futuro das relações euro-mediterrânicas, dando especial atenção ao recém-lançado Pacto para o Mediterrâneo. Numa altura em que o Mediterrâneo corre o risco de voltar a tornar-se um espaço marcado pelo conflito, pelo ódio e pela guerra, o presente relatório parte da convicção de que não podemos resignar-nos à fragmentação e à instabilidade. É preciso antes virar a página e iniciar um novo capítulo de cooperação e responsabilidade partilhada, impulsionado pelas instituições, sim, mas também protagonizado pelas pessoas, pela sociedade civil, pelas empresas e pelos administradores locais, que podem tornar-se intervenientes importantes na construção de um pacto euro-mediterrânico renovado. Neste contexto, o relatório visa estabelecer as grandes prioridades do Parlamento para o futuro, norteadas pelo princípio da responsabilidade partilhada.

Volvidos trinta anos do processo de Barcelona, o Mediterrâneo volta a estar no centro das atenções internacionais. Este interesse renovado surge num momento de fragmentação, de tensões geopolíticas, de conflitos em curso e de agravamento das desigualdades. Para fazer face a estes desafios, a Comissão Europeia procurou relançar uma iniciativa política, económica, diplomática e cultural abrangente destinada a reacender o diálogo, reforçar a cooperação e restabelecer os contactos regulares em toda a região. Estes esforços conduziram ao Pacto para o Mediterrâneo, assim como à nomeação da primeira comissária europeia para o Mediterrâneo e à criação de uma direção-geral específica.

Este renovar da colaboração entre a UE e os nossos vizinhos meridionais é uma oportunidade única para resolver as falhas do passado, em particular aspetos como as estruturas de governação limitadas, a fraca ambição financeira e dependência excessiva de acordos bilaterais, que se sobrepuseram a uma transformação a longo prazo e a uma verdadeira responsabilidade partilhada e mútua. O relatório dá particular ênfase à dimensão interpessoal do Pacto, destacando as relações humanas e a democracia enquanto pilares fundamentais das relações euro-mediterrânicas sobre os quais se construirá um verdadeiro espaço mediterrânico comum.

ANEXO: DECLARAÇÃO DE CONTRIBUTOS

Em conformidade com o artigo 8.º do anexo I do Regimento, o relator declara ter incluído no seu projeto de relatório os contributos sobre questões relacionadas com o assunto do dossiê que recebeu, aquando da elaboração do projeto de relatório, dos seguintes representantes de interesses abrangidos pelo âmbito de aplicação do Acordo Interinstitucional sobre um Registo de Transparência Obrigatório[1] ou dos seguintes representantes das autoridades públicas de países terceiros, incluindo as respetivas missões diplomáticas e embaixadas:

1. Representantes de interesses abrangidos pelo âmbito de aplicação do Acordo Interinstitucional sobre um Registo de Transparência Obrigatório
Natural Resource Governance Institute
UNIMED - Mediterranean Universities Union
CIDOB (Barcelona Centre for International Affairs)
Open arms
Istituto Affari Internazionali
EuroMed Rights
MedCities
CPMR-CONFERENCE OF PERIPHERAL MARITIME REGIONS
ECCO think tank
The Platform of Israeli NGOs for Human Rights
Médecins Sans Frontières (OCB/LuxOR)
Anna Lindh Foundation
European Alliance Group (CoR)
Human Rights Watch
Foundation for European Progressive Studies
Mediterranea Saving Humans
Human Rights Watch
MEDPORTS Association
CeSPI
Diplomeds
University of Salento
Italian Institute of International Political Studies (ISPI)
OMEC
Enel
European University Institute
International Union of Socialist Youth IUSY
Eni S.p.A.
Avocats Sans Frontières
European Institute of the Mediterranean (IEMed)
European Commission
Comité européen des régions

[1] Acordo Interinstitucional de 20 de maio de 2021 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre um Registo de Transparência Obrigatório (JO L 207 de 11.6.2021, p. 1, ELI:http://data.europa.eu/eli/agree_interinstit/2021/611/oj).

Euro-Mediterranean Regional and Local Assembly (ARLEM)
European Economic and Social Committee
UNIDO
Union for the Mediterranean (UfM)
UN Brussels Office
World Bank Group
Sea-Watch
UNESCO
Association of Chambers of Commerce and Industry of the Mediterranean (ASCAME)
President of the Chamber of Commerce of Barcelona
ETUC
Port of Algeciras - Autoridad Portuaria Bahía de Algeciras
2. Representantes das autoridades públicas de países terceiros, incluindo as respetivas missões diplomáticas e embaixadas
-

A lista acima é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator.

Se as pessoas singulares forem identificadas na lista pelo nome, pela função ou por ambos, o relator declara ter enviado às pessoas singulares em causa a Declaração relativa à proteção de dados n.º 484 do Parlamento Europeu (https://www.europarl.europa.eu/data-protect/index.do), que estabelece as condições aplicáveis ao tratamento dos respetivos dados pessoais e os direitos associados a esse tratamento.